

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00004198/2025-69

Assunto: LIMPEZA GERAL

CÓDIGO: HCF-DIL-PO-10

REVISÃO: 01

1. OBJETIVO

Garantir a limpeza, organização e higienização sistemáticas de todos os setores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), promovendo um ambiente de trabalho seguro, salubre e visualmente adequado, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Segurança do Paciente (Portaria MS nº 529/2013), da Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e das normas da NR-32/2005.

Este procedimento tem como finalidade assegurar que todas as áreas, incluindo espaços assistenciais, administrativos e de circulação comum, sejam limpas e desinfetadas diariamente, conforme os padrões técnico-operacionais preestabelecidos, contribuindo para:

1. A prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
2. A eficiência dos processos hospitalares;
3. A segurança de profissionais, pacientes e visitantes;
4. A manutenção da ordem, da imagem institucional e da conformidade sanitária.

2. APLICAÇÃO

Aos setores administrativos e assistenciais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

3. RESPONSABILIDADE

Auxiliares de Serviços Gerais.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
COVID - Corona Vírus;
DASAC - Departamento de Atenção à Saúde de Alta Complexidade;
DASADT - Departamento de Atenção à Saúde Apoio, Diagnóstico e Terapêutico;
DASAMB - Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
DASMI - Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;
DIL - Departamento de Infraestrutura e Logística;
EPI - Equipamento de Proteção Individual;
GMR - Germe multirresistente;
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
MI - Moléstias infecciosas;
MS - Ministério da Saúde;
NR - Norma Regulamentadora;
PFF2 - Peça Facial Filtrante;
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
RDC - Resolução de diretoria Colegiada;
UTI - Unidade de Tratamento Intensivo.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Água;
Avental descartável de uso único, nos casos de GMR (na falta de avental descartável, utilizar o disponibilizado pela instituição);
Cera;
Desinfetante hospitalar - Hipoclorito de Sódio 1%;
Detergente (próprio para âmbito Hospitalar);
Esponja de aço;
Esponja dupla face;
Máscara PFF2 (setores de quimioterapia e COVID19);
Pano de chão;
Papel higiênico;
Papel toalha;
Placas sinalizadoras de piso molhado;
Removedor de cera;
Rodo;
Sabonete Líquido;
Sacos de lixo;
Saponáceo em barra;
Vassoura com cabo de alumínio.

Equipamentos:

Carro funcional com 2 baldes;
Enceradeira industrial;
EPIs - botas de borracha, luva de látex laranja (para uso exclusivo do banheiro), luva de látex amarela (para uso em geral), óculos de proteção;
Máquina polidora (se houver).

Ferramentas:

Planilha de controle de limpeza.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 LIMPEZA

A limpeza consiste na remoção de sujidades visíveis de superfícies inanimadas por meio de ações mecânicas (esfregação), físicas (fricção com panos ou escovas) ou químicas (uso de detergentes e saneantes). Ressalta-se que a remoção mecânica da sujidade é fundamental, sendo insuficiente apenas a aplicação superficial de panos úmidos.

A escolha das técnicas, insumos e frequência da limpeza deve considerar:

1. O tipo de superfície (lisa, porosa, metálica, etc.);
2. O volume e a natureza da matéria orgânica presente;
3. A classificação da área (crítica, semicrítica ou não crítica), conforme a RDC nº 222/2018 – ANVISA.

6.2 LIMPEZA CONCORRENTE (OU DIÁRIA)

Trata-se da limpeza realizada rotineiramente ao longo do dia, com o objetivo de manter o ambiente higienizado, organizado, abastecido de materiais e livre de resíduos.

A frequência deve obedecer à classificação da área assistencial, conforme descrito:

Áreas críticas: 3 (três) vezes ao dia;
Áreas semicríticas: 2 (duas) vezes ao dia;
Áreas não críticas: 1 (uma) vez ao dia.

6.3 LIMPEZA TERMINAL

Refere-se a uma limpeza mais minuciosa e programada, que utiliza água, detergente e desinfetante hospitalar. Envolve a higienização das superfícies horizontais e verticais, bem como a desinfecção de mobiliários e equipamentos de uso frequente.

O uso de solução desinfetante deve ser reservado para mobiliários, macas, bancadas e superfícies com contato direto com pacientes ou profissionais de saúde. A aplicação em pisos, paredes e tetos só é indicada em situações específicas.

A periodicidade deve seguir o seguinte padrão:

Áreas críticas: a cada 7 dias;
Áreas semicríticas: a cada 15 dias;
Áreas não críticas: a cada 30 dias.

Em caso de contaminação por sangue, secreções, vômito ou outros fluidos corporais, a descontaminação deve seguir o Procedimento Operacional Padrão – Limpeza e Desinfecção de Superfícies com Matéria Orgânica (HCF-DIL-PO-29).

6.3.1 LIMPEZA TERMINAL DO LEITO APÓS ALTA HOSPITALAR

É solicitada pela enfermeira do setor após a alta do paciente, desde que todos os pertences e materiais utilizados (lençóis, EPIs, itens pessoais) tenham sido removidos. A limpeza terminal do leito deve ocorrer em tempo hábil, levando em média 40 minutos, a partir da chegada da equipe de higienização.

6.4 LAVAR

É a operação de higiene que objetiva a remoção de detritos soltos ou aderidos, por meio da aplicação de água e detergente. Envolve as etapas de:

1. Esfregação;
2. Enxágue;
3. Aplicação de solução desinfetante, quando indicado;
4. Secagem.

6.5 PASSAR PANO

Consiste na ação de limpeza de superfícies ou pisos utilizando pano limpo e umedecido com solução apropriada (detergente ou desinfetante), com o objetivo de remover sujidades e manter o ambiente organizado.

6.6 ENCERAR

Refere-se à aplicação de camada protetora de cera sobre determinadas superfícies (geralmente pisos), visando:

1. Reduzir o desgaste mecânico;
2. Prevenir o acúmulo de sujidade;
3. Melhorar a aparência e o brilho do ambiente.

A aplicação deve seguir critérios técnicos e observar a necessidade de remoção periódica da cera para reaplicação adequada, conforme protocolo da instituição.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 LIMPEZA CONCORRENTE (OU DIÁRIA)

- Coletar os resíduos em sacos plásticos apropriados, respeitando a classificação dos resíduos e evitando exceder 2/3 da capacidade dos recipientes. Encaminhar ao expurgo conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Realizar a limpeza de mobiliários, portas, maçanetas e janelas com pano umedecido em desinfetante hospitalar padronizado, seguido de secagem com pano limpo e seco;
- Proceder à higienização do piso com pano umedecido com água, seguida da aplicação de desinfetante e secagem com pano seco;
- Executar a limpeza dos banheiros conforme o Procedimento Operacional HCF-DIL-PO-11;
- Repor materiais de consumo: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, sacos de lixo e demais insumos;
- Manter o ambiente organizado ao final do procedimento.

Observação: A higienização de equipamentos médico-assistenciais é de responsabilidade da equipe de enfermagem ou técnica responsável pelo setor.

7.2 LAVAGEM

- Utilizar EPIs adequados: botas de borracha, luvas de látex laranja (uso exclusivo para banheiros) ou amarela (uso geral), óculos de proteção;
- Sinalizar o local de forma clara, conforme protocolo de segurança;
- Separar e preparar os materiais necessários;
- Preparar dois baldes: um com água e detergente e outro com água limpa;
- Transportar os materiais até a área a ser higienizada;
- Remover detritos soltos com pano limpo e úmido;
- Umedecer o local com a solução detergente e esfregar com enceradeira (quando disponível) ou utilizar rodo/vassoura com cabo metálico para fricção mecânica;
- Remover a solução suja com rodo; repetir o processo se necessário;
- Enxaguar com rodo e pano limpo embebido em água;
- Secar ao máximo com pano seco;
- Aplicar desinfetante hospitalar padronizado e deixar secar naturalmente;
- Limpar os equipamentos utilizados e armazenar corretamente.

7.3 PASSAR PANO

- Paramentar-se com os EPIs obrigatórios;
- Sinalizar o local adequadamente;
- Preparar dois baldes:
- Balde 1: com desinfetante padronizado;
- Balde 2: com água limpa;
- Molhar o pano no balde com desinfetante, torcer e aplicar no piso com movimentos retos e contínuos, iniciando do fundo para a frente e do menos contaminado para o mais contaminado;
- Enxaguar o pano no balde com água limpa sempre que necessário. Trocar a água sempre que estiver suja;
- Ao final:
- Lavar os baldes, aplicar solução desinfetante e armazenar em local próprio;
- Colocar os panos de limpeza usados em sacos plásticos transparentes, levando-os ao ponto de coleta para encaminhamento à lavanderia.

7.4 ENCERAR

- Utilizar os EPIs recomendados;
- Sinalizar a área a ser encerada;
- Assegurar que o chão esteja limpo e seco;
- Recolher móveis, liberando a área de aplicação;
- Colocar a quantidade necessária de cera líquida no balde ou utilizar a embalagem original;
- Aplicar camada fina de cera com pano limpo, em movimentos longos e retos, sempre na mesma direção;
- Aguardar tempo mínimo de secagem de 30 minutos;
- Finalizar com polidora, se disponível;
- Realizar a limpeza e armazenamento dos equipamentos ao final da tarefa.

Observação: A aplicação de cera é proibida em salas cirúrgicas, obstétricas e UTIs, conforme diretrizes de biossegurança e controle de infecção hospitalar.

7.5 FREQUÊNCIA DA LIMPEZA CONCORRENTE DAS ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS DAS UNIDADES DASAC, DASADT, DASAMB E DASMI

ÁREAS CRÍTICAS	ÁREAS SEMICRÍTICAS	ÁREAS NÃO CRÍTICAS
3x por dia e sempre que necessário	2x por dia e sempre que necessário	1x por dia e sempre que necessário
Isolamentos (MI e GMR); Laboratórios de análise clínica; Banco de Sangue; Moléstias infecciosas; UTIs; Centro Cirúrgico; Pronto Socorro (Sala Vermelha, procedimentos e sutura, salas de isolamento); Abrigo de armazenamento final de resíduos; Unidade de diálise; Hemodinâmica; Berçário Alto risco; Central de Material e Esterilização; Lactário; Nutrição; Vestiários; Farmácia; Área suja da lavanderia Expurgo; Abrigo externo de resíduos.	Ambulatórios; Unidades de internação; Elevadores; Corredores.	Áreas administrativas; Almoxarifado; Auditório; Salas de aula; Arquivos; Copa; Sala de costura.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em situações envolvendo doenças altamente transmissíveis, deve-se intensificar a higienização dos ambientes com desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio, realizando a limpeza no mínimo duas vezes ao dia ou sempre que houver aumento da frequência de uso por colaboradores, pacientes ou visitantes.

A desinfecção de banheiros, vestiários e áreas de uso comum deve ser reforçada utilizando o desinfetante padronizado à base de hipoclorito de sódio, considerando o risco ampliado de contaminação nesses locais.

Em casos de atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 (ou outras doenças de transmissão respiratória de alta infectividade), é obrigatória a realização da limpeza terminal da área utilizada (área de isolamento ou atendimento), imediatamente após a desocupação do ambiente.

Durante a limpeza de pia, lavatórios e bebedouros, é obrigatório o uso de luvas de procedimento para garantir a segurança do colaborador e prevenir riscos de contaminação cruzada.

Todos os procedimentos de higienização devem ser registrados na Planilha de Controle de Limpeza, com indicação de data, hora, local, tipo de procedimento executado e identificação do responsável.

9. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). RDC ANVISA Nº 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível no endereço eletrônico: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).
NBR 12810:2022. Resíduos de serviços de saúde — Classificação, acondicionamento, identificação e gerenciamento. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.normas.com.br/visualizar/artigo-tecnico/2106/nbr-12810-a-coleta-de-residuos-de-servicos-de-saude#:~:text=NBR%2012810%3A%20a%20coleta%20de%20res%C3%ADduos%20de%20servi%C3%A7os%20de%20sa%C3%BAde,condi%C3%A7%C3%B5es%20de%20higiene%20e%20seguran%C3%A7a%20do%20paciente%20em%20servi%C3%A7os%20de%20sa%C3%BAde,limpeza%20e%20desinfec%C3%A7%C3%A3o%20de%20superf%C3%ADcies>
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília, 2012. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora No. 32 (NR-32) – estabelece medidas de segurança e saúde para trabalhadores de serviços de saúde. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadoras/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Casa Civil. Sistema Estratégico de Informações – SEI. Vol. 7. Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar. 2005. Disponível no endereço eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/UI_sVolumeItemRelaciona.aspx?chave=&volume=7&tble%20=Limpeza%20Hospitalar%20target=
SOUZA, V.H.S., MOZACHI, N., O hospital: manual do ambiente hospitalar. 6.ed. Curitiba, Editora Manual, 2006.

10. ANEXO

10.1 ANEXO I – PLANILHA DE TRABALHO DA LIMPEZA



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Código: HCF-NH-PLA-1

Revisão: 01

Planilha de Trabalho da Limpeza

Página: 1/1

Revisado em: 27/01/2025

Área:

Periodicidade:

ROTINA DIÁRIA

MÊS:

ANO:

DIA	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

11. CONTROLE DE QUALIDADE

11.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	01/07/2025	-	Elaboração

12. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Karina Cicarelli

13. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

14. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Aurélia de Cássia Maricá de Melo
Departamento de Infraestrutura e Logística	Ricardo Zonta Peres



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 01/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia De Cassia Maricá De Melo, Chefe de Serviço Administrativo**, em 03/07/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 03/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072172933** e o código CRC **FCC9A04B**.